



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR

PORTEARIA Nº 18.290, de 15 de fevereiro de 2024

Aprova e institui as insígnias do Militar Veterano da Polícia Militar do Estado de Goiás.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202400002015611, e

Considerando a Portaria nº 18.192, de 27 de dezembro de 2023, que institui e autoriza o uso do distintivo de Militar Veterano da Polícia Militar do Estado de Goiás; e

Considerando a relevância de estabelecer símbolos que possam contribuir para a padronização e difusão da imagem dos Veteranos da Policia Militar perante sua tropa e toda a Corporação, resolve:

Art. 1º Aprovar e instituir as insígnias do Militar Veterano da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Parágrafo único. A descrição heráldica, bem como a representação gráfica das insígnias dispostas no *caput* deste artigo, constam do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

MARCELO GRANJA – CORONEL PM

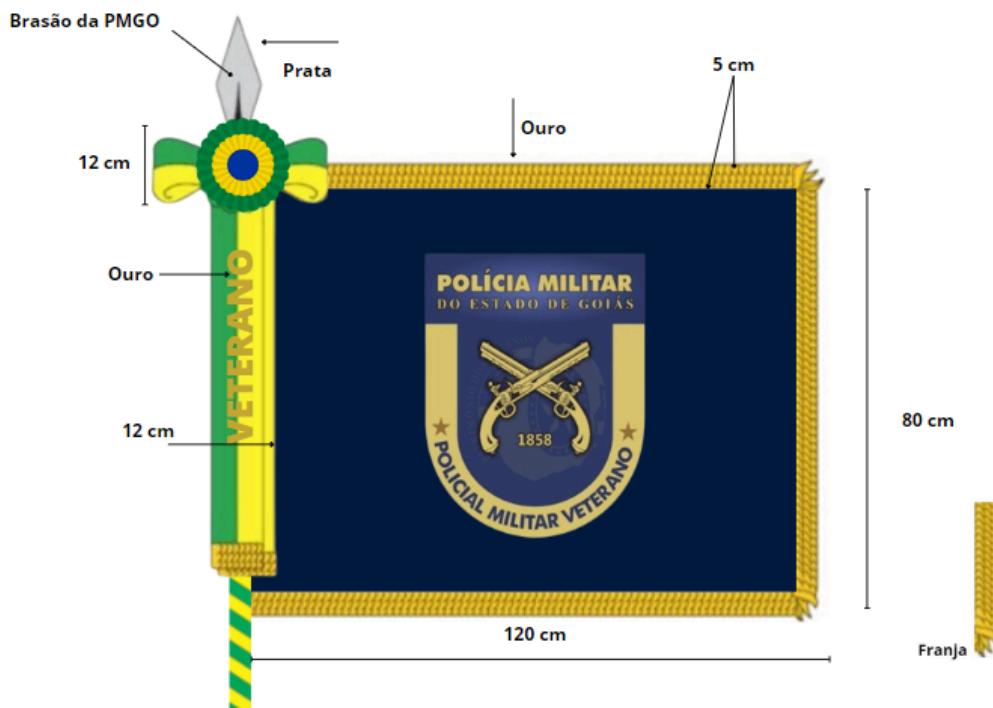
Comandante-Geral

**ANEXO ÚNICO**  
 **DESCRIÇÃO HERÁLDICA**

**1. Estandarte do Militar Veterano da Polícia Militar do Estado de Goiás:**

Um Estandarte é um tipo de bandeira que não se presta a ser hasteada, e sim levada pela tropa, como "guias", utilizada por diversas instituições. O Termo "estandarte" é aplicado a vários tipos de bandeiras diferentes: bandeiras militares, bandeiras de corporações ou comunidades religiosas, bandeiras distintivas de chefes de estado ou de pessoas de famílias reais. No meio militar, com sua flâmula tremulante, é ostentado nas solenidades por uma Guarda de Honra, enaltecedo o simbolismo da história em dias significativos.

Na forma retangular, tipo bandeira universal, é confeccionada em cetim azul marinho, PANTONE 282C. No coração, fica o distintivo do Militar Veterano da PMGO. Com uma haste forrada de veludo verde, carregado em espiral de veludo dourado, lança e ponta niquelados, um laço militar com as cores nacionais, composto de escarapela e duas fitas, ambas terminando em franjas da mesma cor.



**2. Flâmula para Militar Veterano da Polícia Militar do Estado de Goiás:**

De acordo com os historiadores, a flâmula é um símbolo milenar, explorado militarmente ao longo dos milênios para designar as tropas ou legiões, que se deslocavam no campo de Batalha, que posta numa Lança ou Estandarte, era conduzida por guerreiros até além das linhas inimigas. Em FLÂMULAS ou panos honoráveis com brasões em cores, figuras e símbolos designativos das legiões (Bandeiras) anunciaavam o avanço ou a retirada das Tropas e o efeito móvel e numérico das estratégias engendradas pelos Generais".

Flâmula na forma de um triângulo isóscele com a base voltada à esquerda, constituída de bordadura em azul marinho, PANTONE 282C, contendo em abismo o distintivo do Militar Veterano da Polícia Militar do Estado de Goiás, e a inscrição "VETERANO". Na base da forma triangular, a inscrição PMGO.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 03/04/2024, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56768969** e o código CRC **3082BC11**.

PRIMEIRA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO  
AVENIDA CONTORNO N° 879 - SETOR CENTRAL - CEP 74063-340 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202400002015611



SEI 56768969